



DECRETO Nº 18.062
DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV para o biênio 2018-2020.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência do Município - biênio 2018-2020, com início em 01/06/2018 e término em 31/05/2020, composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

Ativos

- a) Titular: JOSÉ DOS SANTOS FILHO
b) Suplente: LUIS CARLOS DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Inativos

- c) Titular: NAZIR TARRAF
d) Suplente: MERLI MARIA GARCIA DINIZ

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: MARIA INÊS SPINELLI ARANTES
b) Titular: CARLOS ALBERTO MARTINELLI
c) Suplente: JURANDIR URBANO
d) Suplente: EDER GUILHERME DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lott João Bassitt", 18 de junho
Emancipação Política de São José do Rio Preto.

de 2018; 166º ano de Fundação e 124º ano de

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ADILSON VEDRONI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.062

De 18 de Junho de 2018

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 19 de Junho de 2018 – Pág. B-2

DECRETO Nº 18.062

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV para o biênio 2018-2020. PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência do Município - biênio 2018-2020, com início em 01/06/2018 e término em 31/05/2020, composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

Ativos

a) Titular: JOSÉ DOS SANTOS FILHO

b) Suplente: LUIS CARLOS DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Inativos

c) Titular: NAZIR TARRAF

d) Suplente: MERLI MARIA GARCIA DINIZ

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

a) Titular: MARIA INÊS SPINELLI ARANTES

b) Titular: CARLOS ALBERTO MARTINELLI

c) Suplente: JURANDIR URBANO

d) Suplente: EDER GUILHERME DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 18 de junho de 2018; 166º ano de Fundação e 124º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.